



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO
TERMO ADITIVO – Pregão 9/2022-001 PMNR

CONTRATO Nº 20220789

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
OBJETO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

O Contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório, Pregão 9/2022-001 PMNR, cujo objeto trata-se de contratação de Empresa para prestações de serviço de administração, gerenciamento e controle de frota com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético para abastecimento de combustíveis dos veículos, para atender a frota do fundo municipal da infância e da adolescência.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período doze meses.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratados estão de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.

Novo Repartimento, 23 de fevereiro de 2023.

Arineide Silva Ribeiro

Assinado de forma digital por
Arineide Silva Ribeiro
Dados: 2023.02.23 10:30:43 -03'00'



Endereço: Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro
Uirapuru – CEP 68473 – 000 Telefone (94) – 99299-5106 -
E-mail: acaosocialnovorepartimento@hotmail.com